

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00098

Publicação Diária - Data: 27/06/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00222 de 26 de junho de 2024

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006 e o artigo 30 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal,

#### RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor do Quadro de Pessoal desta Seccional, que foi aprovado na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, implementando as condições previstas nos artigos 16 e 20 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, conforme anexo a esta portaria.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

#### Anexo ao documento JFRJ-POR-2024/00222 de 26 de junho de 2024

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AV. FEDERAL /  
ÁREA: JUDICIÁRIA

MATRÍCULA: 18233 / NOME: RODOLFO DE MATOS FERREIRA

PROGRESSÃO FUNCIONAL / DE: B NS-6 / PARA: B NS-7 / A PARTIR DE:  
28/05/2024

SIMONE FLAVIO GOULART MIRANDA

SUPERVISORA

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

FABIO ROSARIO DAMIQUE FISCILETTI

COORDENADOR

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



## OUTROS

### **PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00221 de 27 de junho de 2024**

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18498 / BRUNO FERNANDES DA COSTA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLICIA JUDICIAL

LOTAÇÃO: SESVZ

TIPO: **Especialização**

CURSO: SEGURANÇA PÚBLICA

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 21/6/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



SIGA





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de  
Brito  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau  
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00098 - Geração:  
SGE/CTEC

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO / SG / SGP / SOF  
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -  
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJ-BIE2024/00098A